



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA A PORTARIA/SMED Nº 015/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica a Portaria/SMED n.º 015/2016, os seguintes itens:

Onde se lê:

“Considerando as solicitações contidas nos Processos n.º 6148/2016 e n.º 6556/2016, da Secretaria Municipal de Educação”.

Leia-se:

Considerando as solicitações contidas nos Processos n.º 6148/2016, n.º 6556/2016 e n.º 6855/2016, da Secretaria Municipal de Educação.

E onde se lê:

“**Art. 2.º** A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir 05 (cinco) vagas em Designação Temporária, para os cargos de Professor dos Anos Iniciais (03 – três) e Professor da Educação Infantil (02 - duas), para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino”.

Leia-se:

Art. 2.º A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir 06 (seis) vagas em Designação Temporária, para os cargos de Professor dos Anos Iniciais (03 – três) e Professor da Educação Infantil (03 - três), para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de junho de 2016.

ANA KELLY GRAMELICK PERDIGÃO PENEDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO